

PORTARIA Nº 288/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 5 (cinco) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Elisane Buriol Giacomini**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2004/2009, a contar de 17 de julho de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-06-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração